



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ/MF nº. 01.612.626/0001-11

DECRETO Nº. 26, DE 19 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 01 JULHO DE 2021 DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO EM BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO ser o objetivo do poder público municipal que a crise seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

CONSIDERANDO os Boletins Epidemiológicos exarados pelo Município de Serrano do Maranhão, do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública, do Ministério da